



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

## GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

00005FB52000520027D101FF66018B25

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° <u>54.00</u>
Em <u>13.09.18</u>
<u>Fab</u>
Protocolado

**Ementa:** Institui o dia 23 de outubro, como Dia da cavalgada Feminina das Joaquinas – no calendário oficial do município de Pelotas e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica incluído no calendário cultural do município de Pelotas o Dia da Cavalgada Feminina das Joaquinas, dia 23 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O grupo feminino entitulado “Joaquinas”, do CTG Cel. Thomaz Luiz Osório, em homenagem ao dia 23 de outubro de 2016 – Outubro Rosa - percorreu naquela data 18km, com 13 mulheres cavalarianas. Atualmente o grupo conta com 26 mulheres. A partir desta data o grupo vem realizando trabalho de apoio e representação ao centro no qual está inserido, através das cavalgadas e representam a cidade em diversos momentos culturais relacionados as nossas tradições gaúchas e elevando o potencial turístico em Pelotas.

Diante do exposto, requeremos que os Nobres Pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei.

Pelotas, 13 de Setembro de 2018

Fabrício Tavares  
Líder da Bancada do PSD